

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 17 de março de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 883

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 105/2022****=De 16 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Despacho 1-3.772/2022, do Memorando 3.772/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**RESOLVE:** revogar, **a partir desta data**, a Portaria Municipal n.º 008, de 04/01/2021, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **BENEDITO RAFAEL DE SOUSA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, voltando o mesmo para suas funções de Professor PEB II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 106/2022****=De 16 de março de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Despacho 1-3.772/2022, do Memorando 3.772/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

**RESOLVE:** nomear, **a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a **Sra. ELAINE CRISTINA RIZZUTO CRUZ**, para as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE

DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 107/2022****=De 16 de março de 2022=**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA = PEB-II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o afastamento de Professores de Educação Básica - PEB-II, está devidamente fundamentado na Lei Complementar n.º 002, de 04/11/2004, com suas posteriores alterações, bem como Resolução 001/2012,

**RESOLVE:** fixar a sede de exercício, **para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, afastando, a partir desta data, na forma que especifica, os seguintes servidores nas funções de PEB-II**, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, a saber:

- Sr.ª **TEREZINHA APARECIDA RIUL** - Titular do cargo de PEB-II - Ciências - com carga horária atribuída de 24 horas-aula semanais; **no acompanhamento os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) e Municipal de Educação (CME), e outras atividades que se fizerem necessárias;**

- Sr. **BENEDITO RAFAEL DE SOUSA** - Titular do cargo de PEB-II - Geografia - com carga horária atribuída de 54 horas-aula semanais, **no acompanhamento e assistência à frequência PAB do Auxílio Brasil, atribuição de aulas, gestão dos recursos vinculados, direção das unidades de creches, ensino infantil e fundamental.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de março de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP